Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1384
Em 31 / 07 / 07
Servidor - Matrícula 088

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 101 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal para o ano de 2007 no valor global de R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais) que será exclusivamente utilizado na aquisição de imóvel para regularização de área onde funciona a Estação de Tratamento de Água de São Bento do Alto Jucu.

Art. 2º - O crédito mencionado no artigo anterior passará a integrar o orçamento municipal na rubrica:

110001.17511200543.047 - Construção de Manutenção de Redes de Abastecimento de Água
110001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico
0054 – Estrut. E Manut. Dos Equipamentos e Inst.de Serv. Públicos
3.047 – Construção de Manutenção de Redes de Abastecimento de Água
3.4.4.90.61.00000 – Aquisição de Imóveis
Ficha – **Abertura de Crédito Especial**

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, conforme determina o § 3º, Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 31 de julho de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito